



**PORTARIA Nº 0046/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** a liminar exarada nos autos nº0000016-93.2021.8.17.3420; **CONSIDERANDO** que o Setor de Departamento Pessoal é vinculado à Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** que a lotação anterior da Servidora refere-se, em verdade, a preenchimento de cargo vinculado à Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** que a Estação da Cidadania necessita de um Escriturário com experiência; **CONSIDERANDO** que a inviabilidade de lotar a servidora no Departamento Pessoal se pauta no fato de que o setor exige atribuições com grau de confiança com a gestão, visto que as funções exercidas envolvem inclusão, exclusão e cancelamento de valores em folha de pagamento, encaminhamento de informações a órgãos federais e estaduais, bem como outras atividades que podem ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal para o gestor, no caso de má execução com a coisa pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- LOCALIZAR** a servidora pública municipal, Sra. **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, matrícula nº 30.001-2, titular do cargo de Escriturária Nível I, para exercer suas funções na Estação da Cidadania Governador Eduardo Campos, especificamente na emissão de CPF, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

Tabira, 08 de março de 2021.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 08 / 03 / 2021  
Funcionário